



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2018.

Aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentação dos licitantes:

Proponentes	Representantes
MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME	Karyne Santos Cassemiro Rufino
MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	Ismael Abass Filho
MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	Andre Luiz Marinho Ferreira

As empresas MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME, MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP e MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME; apresentaram comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Após à verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preços ofertados, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME	200,00
	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	155,00
	MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	249,00
02	MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME	S/P
	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	1.950,00
	MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	4.500,00

Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME	104,00
	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	68,00
	MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	70,00
02	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	1.950,00
	MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	4.500,00

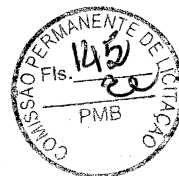
Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou melhor proposta, a documentação de habilitação, foi analisada.

Foi inabilitada a empresa **MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP**, por não apresentar o item 7.2.1.6 Alvará de Localização e Funcionamento válido, fornecido pelo município sede do licitante, embora foi expedido Declaração formalizada pelo município (Prefeitura Municipal de Bocaiuva), faz – se uso do item 11.8.1; sobre a **MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP** por ter comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	68,00

A empresa MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME manifestou interesse em apresentar recurso conforme descrito na síntese do recurso FOLHA 02: PAGINAS 01 E 02 anexo a esta ata, segue-se síntese contra-razões da empresa MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP FOLHA 01: PAGINA 01 E 02 anexo a



esta ata, a empresa MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME manifestou interesse em entrar com recurso no final da sessão conforme FOLHA 03: PAGINA 01; o item 02 será retomado para a fase de lances após terminada a fase recursal prevista no edital e a mesma será comunicada formalmente a data da sessão aos licitantes remanescentes.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro João Sérgio Figueiredo

Equipe de apoio: Luís Sérgio de Jesus

Matheus Henrique G. de Oliveira

[Signature]

MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME

[Signature]

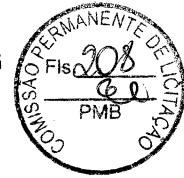
MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP

[Signature]

MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME

Certifico que o (a) presente [Signature]
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo
da Lei Municipal nº 113 de 18 de junho de
2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei
Federal nº 8.666/93 de 21 de abril de 1997,
suas alterações.
Buenópolis/MG 11 de 01 de 2018
Responsável [Signature]

[Signature]



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2018.

Aos 06(seis) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, após prazo e análise recursal e convocação enviada aos licitantes (anexo), reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar sequência aos trabalhos. Fica aqui registrado que a empresa MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP, protocolou no dia 22/01/2018, nesta prefeitura, em tempo hábil e dentro do prazo estabelecido, o Alvará de Localização e Funcionamento válido, conforme ficou estabelecido em ata pelo pregoeiro. Foi realizado o credenciamento dos licitantes, presentes:

Proponentes	Representantes
MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	Ismael Abass Filho

As empresas MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME, MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP e MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME; apresentaram comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Após à verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preços ofertados, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
02	MANUBE LOCAÇÕES E EVENTOS – ME	S/P
	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	1.950,00
	MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	4.500,00

Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Proposta
02	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	562,50
	MINAS INTERAÇÃO EIRELLI – ME	4.500,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração a empresa

Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
02	MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP	562,50

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. Os envelopes de documentação dos licitantes não vencedores foram devolvidos lacrados aos representantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Ursula da Silva Almeida Gusmão
 Equipe de apoio: José Vinício Teodoro
Matheus Henrique P. de Oliveira
Julio Sérgio el nem
 MINAS AUDIO SONORIZAÇÃO & EVENTOS EIRELI – EPP

Cartão que o (a) prete...
 Foi publicado (a) median...
 Os avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de julho de 2002 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Buenópolis/MG, 06 de 02 de 2018
 Responsável